



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2163-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2161-CEPE
QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2161, de 05 de novembro de 1999 que aprova o **Projeto de Criação do Curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão de Negócios Turísticos**, produzido em conjunto pelos Mestrados em Geografia (CCT) e em Administração (CESA).

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor